



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 030/2007

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, prefeito municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e em especial o disposto em lei Municipal 845/2007 de 10 de abril de 2007, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado Edição nº. 7967 de 11 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 248.636,89 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos) destinado a atender às despesas que seguem especificadas:

09 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430008.2.157000 PISO SOC. ESPECIAL/MÉDIA COMPLEXIDADE/PETI		
4.4.90.51.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.....	R\$	25.000,00
<u>4300</u> Fonte: 33794 FMAS – PETI BOLSA URBANA E RURAL		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	2.851,25
<u>4301</u> Fonte: 33794 FMAS – PETI BOLSA URBANA E RURAL		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	7.160,15
<u>4302</u> Fonte: 33785 PETI BOLSA 2005		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICAS.	R\$	1.243,95
<u>4303</u> Fonte: 33785 PETI BOLSA 2005		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICAS.....	R\$	827,07
<u>4304</u> Fonte: 33793 PETI JORNADA AMPLIADA		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICAS.....	R\$	928,98
<u>4305</u> Fonte: 33786 PETI JORNADA AMPLIADA 2005		
082430008.2.157000 PISO SOC. ESPECIAL/MÉDIA COMPLEXIDADE/ PETI		
3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUX. FINANC. A PESSOAS FÍSICAS.....	R\$	4.350,00
<u>4306</u> Fonte: 33794 FMAS/ PETI BOLSA URBANA E RURAL		
082430008.2.150000 PISO SOC. ESPECIAL/ALTA COMPLEXIDADE/IDOSO		
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$	1.698,47
<u>4307</u> Fonte: 33800 PROGRAMA A PESSOA IDOSA 2006		
082430008.2.151000 PISO SOCIAL ESPECIAL/ALTA COMPLEXIDADE/DEFICIENTE		
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$	1.727,05
<u>4308</u> Fonte: 33799 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE APAES		
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$	9,72
<u>4309</u> Fonte: 33782 PROGRAMA A PESSOA DEFICIENTE		
082430008.2.146000 PISO SOC. ESPECIAL/FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE/ SERV. CREAS		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	R\$	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

<u>4310</u> Fonte: 33798 PROGRAMA SENTINELA 2006	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.295,54
<u>4311</u> Fonte: 33798 PROGRAMA SENTINELA 2006	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 1.500,00
<u>4312</u> Fonte: 33798 PROGRAMA SENTINELA 2006	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	R\$ 4.000,00
<u>4310</u> Fonte: 33798 PROGRAMA SENTINELA 2006	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 407,08
<u>4311</u> Fonte: 33798 PROGRAMA SENTINELA 2006	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 2.592,92
<u>4313</u> Fonte: 33781 PROGRAMA SENTINELA 2005	
082430008.2.154000 PISO SOC . BÁSICO/PISO BÁSICO FIXO/ FAMÍLIA	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	R\$ 23.682,82
<u>4314</u> Fonte: 33771 PROGRAMA PAIF	
4.490.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	R\$ 1.317,18
<u>4315</u> Fonte: 33802 PROGRAMA PAIF	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	R\$ 5.210,89
<u>4315</u> Fonte: 33802 PROGRAMA PAIF	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 9.000,00
<u>4316</u> Fonte: 33802 PROGRAMA PAIF	
082430008.2.152000 PISO SOC. BÁSICO VARIÁVEL/ BOLSA AGENTE JOVEM	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 12.340,83
<u>4317</u> Fonte: 33773 PROGRAMA AGENTE JOVEM BOLSA	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE.....	R\$ 8.492,47
<u>4318</u> Fonte: 33773 PROGRAMA AGENTE JOVEM BOLSA	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE.....	R\$ 984,88
<u>4319</u> Fonte: 33801 FMAS PROGRAMA AGENTE JOVEM 2006	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE.....	R\$ 13.355,95
<u>4320</u> Fonte: 33803 FMAS AGENTE JOVEM 2006	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	R\$ 7,28
<u>4321</u> Fonte: 33787 PROGRAMA AGENTE JOVEM 2005	
082430008.2.156000 PISO SOC. BÁSICO/PISO BÁSICO /TRANSIÇÃO/ CRIANÇA	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	R\$ 45.938,64
<u>4322</u> Fonte: 33780 PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA 2005	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	R\$ 29.129,22
<u>4323</u> Fonte: 33795 PMI/FMAS PROVOPAR MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	R\$ 454,52
<u>4324</u> Fonte: 33796 PMI/FMAS ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R\$ 11.000,00
<u>4325</u> Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

082430008.2.155000	PISO SOC. BÁSICO/PISO BÁSICO TRANSIÇÃO/IDOSO	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$ 130,03
4326	Fonte: 33783 PROGRAMA A PESSOA IDOSA – OZANAM 2005	
S O M A		R\$ 248.636,89

Art. 2º - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o artigo 1º deste decreto, decorrerão do superávit financeiro das fontes de recursos resultadas e desoneradas na apuração do balanço do exercício de 2006 e do cancelamento parcial de dotação na conformidade com o que segue abaixo discriminado:

10. SECRETARIA DE FINANÇAS		
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
999990999.0.099000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 11.000,00
307	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2006		
FONTES DE RECURSOS DA RECEITA:		
31794	FMAS – PROGRAMA PETI BOLSA URBANA E RURAL.....	R\$ 32.201,25
31793	PETI JORNADA AMPLIADA.....	R\$ 827,07
31785	PETI BOLSA 2005.....	R\$ 8.404,10
33786	PETI JORNADA AMPLIADA 2005.....	R\$ 928,98
31801	AGENTE JOVEM 2006.....	R\$ 984,88
31773	AGENTE JOVEM BOLSA.....	R\$ 20.833,30
31803	AGENTE JOVEM 2006	R\$ 13.355,95
31781	PROGRAMA SENTINELA 2005.....	R\$ 2.592,92
31798	PROGRAMA SENTINELA 2006.....	R\$ 39.202,62
33771	PROGRAMA PAIF.....	R\$ 23.682,82
31802	PROGRAMA PAIF.....	R\$ 15.528,07
33780	PROGRAMA APOIO À CRIANÇA 2005.....	R\$ 45.938,64
31795	PMI/FMAS PROVOPAR MUNICIPAL.....	R\$ 29.129,22
31796	PMI/FMAS ASSISTÊNCIA SOCIAL A FAMÍLIA.....	R\$ 454,52
01783	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA – OZANAM.....	R\$ 130,03
31800	PROGRAMA PESSOA IDOSA 2006.....	R\$ 1.698,47
31799	PROGRAMA MANUTENÇÃO DE APAES.....	R\$ 1.727,05
01782	PROGRAMA PESSOA DEFICIENTE.....	R\$ 9,72
33787	PROGRAMA AGENTE JOVEM 2005.....	R\$ 7,28
S O M A		R\$ 248.636,89

as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 12 de abril de 2007 no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 7972

Data, 17 de abril de 2007

Q. ELEICIONÁRIO

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - CEP 87560-000 - Iporá (PR)

Fone: (44) 3652-1122 - Fax: (44) 3652-2323